



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1837A | Página 5 de 5 | Terça-feira, 30 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a substituição de membro titular e suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, em razão de renúncia, e dá outras providências.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,
Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei
Complementar n.º 211, de 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia
apresentado pela conselheira Franciele Rodrigues dos
Santos,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada como membro titular do
Conselho Administrativo do Instituto de Previdência
Municipal de Altinópolis – IMPRAL, em substituição à
conselheira renunciante Franciele Rodrigues dos Santos, a
atual suplente Mônica Costa de Oliveira.

Art. 2º. Fica nomeado como membro suplente do
Conselho Administrativo do Instituto de Previdência
Municipal de Altinópolis – IMPRAL o Sr. Alex Rodrigo da
Silva.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do
Município